



Processo nº 00399/2023

Parecer nº 506/2023 CEC/RS

*Projeto “ENTREVERO CULTURAL –
SEMEANDO TRADIÇÃO E ARTE - 1ª EDIÇÃO -
2023” .*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã	4
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2,5
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	2
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	1,5
5 Nota de Prioridade	3,53



O projeto Entrevero Cultural – Semeando Tradição e Arte - 2023 apresenta proposta de adequada conceituação temática, mas relativa originalidade e inovação estética.

Quanto a acessibilidade, por estar ainda indefinido os locais públicos onde se realizarão os eventos, considera-se preocupante a real contemplação desse quesito.

Louva-se as preocupações elencadas no projeto, mas são necessárias garantias concretas, em especial na acessibilidade.

As fragilidades apresentadas na dimensão econômica quanto aos valores baixos dos grupos de dança locais e a ausência de participação financeira que não somente da LIC comprometem uma avaliação mais positiva.

Relevância carece de anuências dos Conselhos de Cultura locais, anuências dos locais da realização das atividades e não demonstra deixar legado maior as comunidades após a realização do evento.

Oportunidade apresenta fragilidades quanto a acessibilidade, originalidade e Investimento Local/Próprio que necessitam ser apontadas e influenciam na pontuação da Oportunidade.

Viabilidade se apresenta relativamente viável com intenção de patrocínio, no entanto por estar em sua primeira edição e o proponente não ter histórico anterior compromete a viabilidade do projeto.

Parabeniza-se o proponente por buscar o apoio do Estado na manutenção de suas raízes

e valores, sendo obrigação do mesmo estar presentes em todos os 497 municípios deste Rio Grande.

Em conclusão, o projeto **“ENTREVERO CULTURAL – SEMEANDO TRADIÇÃO E ARTE - 1ª EDIÇÃO - 2023”** não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2023.



Pró-cultura RS